



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 494/2006

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006571/03-10,

DECIDE indeferir a solicitação de revalidação do diploma obtido por **Yussef Jalil Israel Araújo**, em nível de Graduação em Medicina, realizado na Universidad Mayor, Real Y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 19 de julho de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício